



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 155 / 2025 - DIÁRIA
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº175/2025 - Data: de 17
de setembro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Oficina de Capacitação de tutores em sala de vacina, nas dependências da 2ª Regional de Saúde, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 250 – Centro, Curitiba – PR, CEP 80320-110. no período de 17/09/2025 a 19/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 65323/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MICHELE DE ANDRADE	***.265.899-**	Auxiliar de Enfermagem	351696	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:0537987592
0

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.09.16 09:37:19
-03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025